



PARECER DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

EXERCÍCIO: 2020

MUNICÍPIO: APUÍ – AM

UNIDADE: PODER LEGISLATIVO

01 – PREÂMBULO

Determinadas no art. 74 da Constituição e no art. 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal, o Controle Interno da Câmara Municipal de Apuí de forma geral, desenvolveu suas atividades fiscalizadora preventiva, através da orientação e prestação de informações, buscando o pleno atendimento das normas legais, atuando através da sistemática de informar e fazer recomendações administrativas informais e formais, concomitante ao longo da execução e subsequentemente após o ato financeiro, visando a sanar inconformidades ou deficiências administrativas detectadas, verificando a fidelidade e legalidade dos atos dos agentes públicos e administrativos, responsáveis pela gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Legislativo.

De acordo com as normas legais, instituídas para o Controle Interno, apresento o Relatório de Auditoria do Controle Interno referente ao exercício de 2020.

Este relatório contém os resultados obtidos mediante o acompanhamento e a avaliação dos controles existentes, bem como as medidas adotadas ou a adotar, que visam sanar as possíveis distorções porventura existentes entre as normas e os procedimentos adotados.

O responsável pelo Controle Interno do Legislativo Municipal procedeu a inspeção nos processos de arrecadação de receitas, ordenamento de despesas e demais atos e fatos administrativos praticados pela Câmara, bem como o cumprimento das decisões legais a que foram sujeitas, durante o exercício de 2020.

Os trabalhos foram realizados com base nos procedimentos e rotinas, tendo sido verificados: balancetes mensais, numerários, minutas, receita, notas de empenho e



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

respectivos comprovantes de despesas, processos licitatórios, instrumentos e documentos relativos a contratos, movimentações patrimoniais, materiais de consumo e demais documentos, bem como a inspeção física pertinente à matéria inspecionada.

Responsáveis pelo Poder Legislativo Exercício 2019/2020:

Presidente: FLAVIANO CARVALHO DE SOUZA
Vice-Presidente: CARLOS ALVES DA SILVA
1º Secretário: GEVAN PIRES BARBOSA
2º Secretário: VALMIR DE CAMARGO DOS SANTOS

Responsáveis pela Gestão Administrativa do Legislativo:

Controle Interno: MARIA HELENA PEIXOTO DA SILVA
Secretária Geral Administração: NEIVA MARIA DOS SANTOS RIBEIRO
Assessoria Jurídica: MARILEI NUNES MARTINS
Recursos Humanos: NEUZI PEREIRA DE ABREU ROCHA
Patrimônio: ITAJAIR HUBERTI JUNG
Patrimônio Interino: LUIZ ALBERTO FORMENTINI
Tesouraria: TATIANE NASCIMENTO BARROS
Almoxarifado: SILVANE VELOSO

Comissão de Licitação Exercício 2020 - Portaria nº 004, de 03/02/2020:

Presidente: NEUZI PEREIRA DE ABREU ROCHA
Secretário: DEUSA MONTEIRO DA SILVA
Membro: MARCIA LEMES DE MORAIS

02 – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A Lei Municipal nº 432, de 19 de dezembro de 2019, contém os programas e ações que estão previstos na LDO para 2020 e PPA, referência Unidade Câmara Municipal de Apuí/AM.

A programação financeira e o cronograma de desembolso mensal são realizados através de autorização de pagamento e relatório de Contas a Pagar.



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

A previsão de arrecadação estimada na Lei Orçamentária Anual, Exercício de 2020, fixado em R\$ 2.060.000,00 (dois milhões e sessenta mil reais), após fechamento do Balanço Geral do último exercício fixou-se a receita em R\$ 2.052.604,32 (dois milhões, cinquenta e dois mil, seiscentos e quatro reais e trinta e dois centavos), acarretando um déficit de R\$ 7.395,68 (sete mil, trezentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos).

03 – GESTÃO DOS REPASSES PELO EXECUTIVO

O repasse financeiro para Câmara Municipal de Apuí/AM, cumpriu o limite previsto no inciso I do § 1º do art. 29-A da Constituição Federal.

Após Balanço Geral o valor acarretou déficit do valor constante na Lei Municipal nº 432, de 19/12/2019, para o orçamento do Poder Legislativo estabelecido anual para o exercício de 2020, ficando fixado em R\$ 2.052.604,32 (dois milhões, cinquenta e dois mil, seiscentos e quatro reais e trinta e dois centavos).

Os repasses são através de transferência bancária na conta do Poder Legislativo no Banco Bradesco, Agência nº 3747-7, Banco nº 237, Conta Corrente nº 819-2.

Foram realizadas análises e conferências das conciliações bancárias das contas: Banco Bradesco S.A., Agência nº 3747-8, Conta Corrente nº 819-2; e, Cooperativa nº 3271-9 – Sicoob Credip, Conta Corrente nº 55.091-4.

O Controle Interno não tem conhecimento sobre recomendações realizadas pelo Tribunal de Contas nesta área.

04 – GESTÃO DE PESSOAL

O Setor possui a servidora Neuzi Pereira de Abreu Rocha, designada através da Portaria nº 088/2009, com denominação de Chefe de Setor de Pessoal.

Foi identificado o cumprimento dos percentuais instituídos no art. 71 da Lei Complementar nº 101/2000, para despesas com pessoal.

O repasse do Poder Executivo em 2020 foi fixado em R\$ 2.052.604,32 (dois milhões e cinquenta e dois mil e seiscentos e quatro reais e trinta e dois centavos).

Limite dos 70%: R\$ 1.436.823,02 (um milhão, quatrocentos e trinta e seis mil, oitocentos e vinte e três reais e dois centavos).



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

O valor gasto com pessoal no exercício de 2020, segundo informações contábeis foi de R\$ 1.214.084,43 (um milhão, duzentos e quatorze mil e oitenta e quatro reais e quarenta e três centavos).

Representação em percentual que corresponde a 59,14% (cinquenta e nove vírgula quatorze por cento) do total do repasse anual.

A Despesa com pessoal e encargos sociais somaram R\$ 1.503.305,28 (um milhão, quinhentos e três mil, trezentos e cinco reais e vinte e oito centavos).

A Câmara Municipal de Apuí cumpriu com todos os deveres perante o funcionalismo público quitando Folhas de Pagamentos Mensais; 13º Salário; e, Encargos Sociais referentes ao exercício de 2020.

Meses 2020	Data do Repasse	Valor do Repasse R\$	Valor 70% R\$	Valor Gasto Pessoal R\$	Diferença (+ / -) R\$	
Janeiro	17/01/20	R\$ 157.296,49	R\$ 110.107,54	R\$ 97.895,52	–	R\$ 12.212,02
Fevereiro	20/02/20	R\$ 184.804,23	R\$ 129.362,96	R\$ 96.861,27	–	R\$ 32.501,69
Março	20/03/20	R\$ 171.050,36	R\$ 119.735,25	R\$ 95.993,00	–	R\$ 23.742,25
Abril	20/04/20	R\$ 171.050,36	R\$ 119.735,25	R\$ 97.302,23	–	R\$ 22.433,02
Maió	20/05/20	R\$ 171.050,36	R\$ 119.735,25	R\$ 103.806,43	–	R\$ 15.928,82
Junho	19/06/20	R\$ 171.050,36	R\$ 119.735,25	R\$ 117.879,97	–	R\$ 1.855,28
Julho	20/07/20	R\$ 171.050,36	R\$ 119.735,25	R\$ 93.043,27	–	R\$ 26.691,98
Agosto	20/08/20	R\$ 171.050,36	R\$ 119.735,25	R\$ 97.529,60	–	R\$ 22.205,65
Setembro	18/09/20	R\$ 171.050,36	R\$ 119.735,25	R\$ 98.352,46	–	R\$ 21.382,79
Outubro	20/10/20	R\$ 171.050,36	R\$ 119.735,25	R\$ 97.843,81	–	R\$ 21.891,44
Novembro	19/11/20	R\$ 171.050,36	R\$ 119.735,25	R\$ 119.733,06	–	R\$ 2,19
Dezembro	18/12/12	R\$ 171.050,36	R\$ 119.735,25	R\$ 97.843,81	–	R\$ 21.891,44
TOTAL		R\$ 2.052.604,32	R\$ 1.436.823,02	R\$ 1.214.084,43		R\$ 222.738,57

Conforme informações prestadas pelo Setor de Pessoal:

- O Legislativo no período não recebeu alerta sobre ultrapassagem do limite dos 70% (setenta por cento).
- A Câmara não possui programa de treinamento de servidores.



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

- Cargos em comissão estão ligados à direção, chefia e assessoramento.
- Os ocupantes dos cargos em comissão não recebem horas extras.
- A concessão de férias e pagamento de 1/3 (um terço) está sendo controlada e conferida pelo responsável do Setor de Pessoal e assinada pelo Presidente.
- Contribuição Previdenciária (patronal/servidor) recolhida em tempo hábil.
- A Câmara Municipal não recolhe o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço dos servidores efetivos e cargos em comissão.
- O Setor de Pessoal está de acordo com DIRF e RAIS, para fins de Prestação de Contas do Exercício de 2020.
- Constam Portarias de Exonerações de servidores de Cargos em Comissão.
- Constam Portarias de Nomeações de servidores de Cargos em Comissão.
- Portaria nº 038, de 16/06/2020, autorizando o pagamento da parcela de 50% (cinquenta por cento) do 13º Salário, aos servidores efetivos e comissionados.
- Requerimento nº 002/2020, de 26/06/2020, Gabinete do Vereador Carlos Weber Passos dos Santos, informando Pedido de Licença do Cargo de Vereador, para assumir o cargo de Representante Municipal.
- Portaria nº 039, 24/06/20, considerando o Requerimento nº 002/2020, considerando Parecer Jurídico nº 007/2020, resolve conceder a servidora Eliete de França Cordeiro, matrícula nº 003/1997, Licença Prêmio, correspondente ao decênio de 02/10/2007 a 02/10/2017, de acordo com o art. 85, Lei Municipal nº 003/1997, Estatuto do Servidor Público.
- Portaria nº 040/2020, de 26/06/2020, que dispõe sobre a concessão de licença, ao Vereador Carlos Weber Passos dos Santos, para assumir o cargo de Representante Municipal.
- Portaria nº 043, 31/07/20, considerando o Requerimento, e, Parecer Jurídico nº 009/2020, concede ao servidor Itajair Huberti Jung, matrícula nº 007/1997, Licença Prêmio, correspondente ao decênio de 02/10/2007 a 02/10/2017, de acordo com o art. 85, Lei Municipal nº 003/1997, Estatuto do Servidor Público.
- Portaria nº 045, 03/08/20, considerando Requerimento nº 003/2020 – GVJSP, sobre a concessão de cargo de Suplente, ao vereador Jezrel de Souza Pinheiro.



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

- Portaria nº 047, 10/08/20, considerando Parecer Jurídico nº 013/2020, resolve suspender o pagamento referente a Função Gratificada de acordo com a Resolução nº 004, 16/08/2019, anexo IV, Funções Gratificadas do servidor Itajair Huberti Jung, matrícula nº 007/1997, devido Licença Prêmio, correspondente ao decênio de 02/10/2007 a 02/10/2017, de acordo com o art. 85, Lei Municipal nº 003/1997, Estatuto do Servidor Público.
- Portaria nº 048, 14/08/20, considerando o Requerimento nº 004/2020 - SIHJ, resolve alterar o cronograma de Licença Prêmio concedido ao servidor Itajair Huberti Jung, matrícula nº 007/1997, período correspondente ao decênio de 02/10/2007 a 02/10/2017, de acordo com o art. 85, Lei Municipal nº 003/1997, Estatuto do Servidor Público.
- Portaria nº 058, de 30/11/2020, autorizando o pagamento da parcela final do 13º Salário, aos servidores efetivos e comissionados.
- O Controle Interno não tem conhecimento de recomendações feitas pelo Tribunal de Contas específicas nesta área.

Regulamentação da estrutura do quadro de pessoal e subsídios da Câmara Municipal:

- Resolução nº 006, 23/07/1997, alterada sua estrutura pelas Resoluções nº 005, de 20/03/2006 e Resolução nº 002 de 19/01/2007.
- Lei Municipal nº 250, de 26 de março de 2012, que dispõe sobre a Instituição e organização do Sistema de Controle Interno no âmbito do Poder Legislativo do município de Apuí/AM, e dá outras providências, que cria 02 (dois) novos cargos.
- Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2016, que trata da progressão funcional dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Apuí/AM.
- Resolução nº 008, de 29 de novembro de 2017, que regulamenta o programa de estágio administrativo para estudantes na Câmara Municipal de Apuí/AM, com base na Lei nº 11.788, de 25/09/2008.
- Resolução nº 004, de 16 de outubro de 2019, que “dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos cargos do quadro de pessoal permanente, quadro de



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

funções gratificadas - FG, e do quadro de cargos de provimentos em comissão ordenados por simbologia, CC-I, CC-II, CC-III, CC-IV, e dá outras providências”.

- Lei Municipal nº 429, de 18 de outubro de 2019, que “autoriza a revisão salarial dos subsídios dos Vereadores de que trata a Lei Municipal nº 375, de 05 de dezembro de 2016, que fixa os subsídios dos Vereadores, Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM, para a Legislatura 2017/2020, e, estabelece o valor de diárias a serem pagas aos membros do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências”.
- Lei Municipal nº 444, de 26 de novembro de 2020, que “fixa o subsídio dos Vereadores, do Presidente da Câmara Municipal de Apuí, para a Legislatura 2021/2024, e, estabelece o valor das diárias a serem pagas aos Membros do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências”.

05 – GESTÃO DE COMPRAS

O Setor não possui um servidor designado através de Portaria para a realização das compras, ficando responsável a servidora Neiva Maria dos Santos Ribeiro, Portaria nº 009/2015, com o cargo de Secretaria Geral de Administração; e, a servidora Silvane Veloso do quadro de efetivos, exercendo a função nomeada através da Portaria Nº 048/2015, responsável pelo Setor de Almoxarifado.

Resumo das atividades, informações e análise:

- As compras são planejadas com antecedência, através de dispensa de licitação são procedidas com no mínimo 03 (três) orçamentos e quando não há a possibilidade de se obter 03 (três) orçamentos é realizada justificativa.
- O cadastro de fornecedores (registro cadastral) é de forma manual.
- Não existe cadastro de preços (Sistema de Registro de Preços), para aquisições são efetuadas pesquisa de mercado com no mínimo 03 (três) orçamentos.
- Os Processos Licitatórios são numerados, autuados e protocolados, com acompanhamento do Setor Jurídico que executa Parecer; e, Controle Interno onde são solicitados e/ou notificadas correções necessárias.



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

- O prazo dos Editais é respeitado entre a publicação e a abertura dos envelopes.
- As Minutas de Editais assim como todos os processos são submetidos a Parecer da Assessoria Jurídica.
- Os Processos contêm os documentos exigidos no art. 38 da Lei nº 8.666/93.
- Os Editais obedecem ao previsto no art. 40 da Lei nº 8.666/93.
- As publicações dos Processos Licitatórios, Extratos de Contratos e Aditivos de Contratos foram efetuadas em jornais.
- Verifica-se a publicação dos Editais no sítio eletrônico da Câmara Municipal.
- As publicações são fixadas no Mural da Câmara Municipal, Fórum e Prefeitura.
- Os Contratos seguem o disposto no art. 55 da Lei nº 8.666/93.
- O relatório de compras e pagamentos são afixados no mural mensalmente.

PROCESSOS LICITATÓRIOS:

- **Processo Licitatório nº 001/2020**, Edital nº 001/2020 – CPL, modalidade Tomada de Preço nº 001/2020, objeto: aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios, copa e cozinha, higiene e limpeza, expediente, processamento de dados, elétrico, manutenção de bens imóveis e bandeiras, flâmulas e insígnias). Concluído.
- **Processo Licitatório nº 002/2020**, Dispensa nº 001/2020 – CPL, objeto: aquisição de equipamentos, material de consumo e serviços, referente a sistema de sonorização para o Plenário da Câmara Municipal de Apuí/AM. Concluído.
- **Processo Licitatório nº 003/2020**, Carona nº 001/2020 – Adesão Ata Registro Preços 016/2020, Processo Licitatório 035/2020 – Pregão Presencial 023/2020 SRP – Prefeitura Municipal de Apuí/AM. Aquisição de materiais permanentes. Concluído.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:

- **Processo Administrativo nº 001/2020** – Contratação Excepcional que tem como objeto a prestação de serviços técnicos profissional especializado de



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

Engenharia Civil na execução dos serviços de fiscalização e supervisão da obra de reforma do Prédio da Câmara Municipal de Apuí/AM (reforma oriunda do Processo nº 009/2019, Edital nº 006/2019 – Convite nº 003/2019). Concluído.

- **Processo Administrativo nº 002/2020** – Contratação Excepcional de serviços especializados em instalação de condicionadores de ar Split no Plenário da Câmara Municipal de Apuí/AM. Concluído.

TERMOS DE CONTRATOS:

- **Termo de Contrato nº 001/2020, Processo Licitatório nº 003/2020**, Carona nº 001/2020, Adesão a Ata de Registro de Preços nº 016/2020, resultante do Processo Licitatório nº 035/2020, Pregão Presencial nº 023/2020 – SRP, realizada pela Prefeitura Municipal de Apuí/AM. Empresa M. M. C. LIMA – ME, aquisição de MATERIAL PERMANENTE, no valor total de R\$ 31.725,00 (trinta e um mil, setecentos e vinte e cinco reais). Assinado em 03/08/2020.
- **Termo de Contrato nº 002/2020, Processo Licitatório nº 003/2020**, Carona nº 001/2020, Adesão a Ata de Registro de Preços nº 016/2020, resultante do Processo Licitatório nº 035/2020, Pregão Presencial nº 023/2020 – SRP, realizada pela Prefeitura Municipal de Apuí/AM. Empresa CARLOS FERRAZ TRINDADE – ME, aquisição de MATERIAL PERMANENTE, no valor total de R\$ 9.755,00 (nove mil, setecentos e cinquenta e cinco reais). Assinado em 03/08/2020.
- **Termo de Contrato nº 003/2020, Processo Licitatório nº 001/2020**, Edital nº 001/2020 – CPL. Modalidade: Tomada de Preço nº 001/2020. Objeto: MATERIAIS DE CONSUMO EM GERAL. Empresa C. M. RIBEIRO FERRAZ – ME, no valor de R\$ 36.698,69 (trinta e seis mil, seiscentos e noventa e oito reais e sessenta e nove centavos). Assinado em 19/08/2020.

CARTAS CONTRATOS:

- **Carta Contrato nº 001/2020, Processo Administrativo – Contratação Excepcional**, que tem como objeto a prestação de serviços técnicos



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

profissional especializado de Engenharia Civil na execução dos serviços de fiscalização e supervisão da obra de reforma do Prédio da Câmara Municipal de Apuí/AM (reforma oriunda do Processo nº 009/2019, Edital nº 006/2019 – Convite nº 003/2019). Sendo contratado o **Sr. Jailton de Menezes Narciso**, CREA-AM nº 19169, valor da Carta Contrato R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais), dividido em 3 (três) parcelas, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, conforme cronograma de execução da obra. Assinada em 17 de janeiro de 2020.

- **Carta Contrato nº 002/2020, Processo Licitatório nº 002/20 CPL. Modalidade: Dispensa nº 001/2020 – CPL**, que tem por objetivo aquisição de equipamentos, material de consumo e serviço de instalação de sistema de sonorização para Plenário da Câmara Municipal de Apuí/AM. **Empresa G. BUENO DA LUZ - ME**, no valor de R\$ 15.595,00 (quinze mil, quinhentos e noventa e cinco reais), assinada em 14 de agosto de 2020.

ADITIVOS DE CARTAS CONTRATOS E TERMOS DE CONTRATOS:

- **Primeiro Aditivo a Carta Contrato nº 001/2020, Processo Administrativo – Contratação Excepcional**, fiscalização especializada para o serviço de reforma geral do prédio da Câmara Municipal de Apuí, (reforma oriunda do Processo nº 009/2019, Edital nº 006/2019 – Convite nº 003/2019), contratação em razão que se dá de não haver no quadro de pessoal profissionais com a capacidade técnica do serviço de engenharia, que tem como objeto a Prorrogação de Prazo, para a prestação de serviços técnicos profissional especializado de Engenharia Civil na execução dos serviços de fiscalização e supervisão da obra de reforma do Prédio da Câmara Municipal de Apuí/AM. Sendo contratado o **Sr. Jailton de Menezes Narciso**, CREA-AM nº 19169. Fica prorrogado de comum acordo, o prazo de vigência da Carta Contrato nº 001/2020, em mais 20 (vinte) dias, sem alteração no valor. O valor fica mantido conforme o termo primordial, alterando apenas o cronograma de pagamento da terceira parcela. Assinado em 27/02/2020.



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

- **Primeiro Aditivo a Carta Contrato nº 006/2019**, objeto alteração unilateral de prazo e valor, referente **Processo Licitatório nº 009/2019 – CPL. Modalidade: Convite nº 003/2019**, que tem por objetivo contratação de empresa especializada para execução da obra de reforma geral, com fornecimento de mão de obra e material, do imóvel sede da Câmara Municipal de Apuí/AM. Empresa Vuicik Construções e Terraplanagem Eireli. Conforme Cláusula Segunda – Da alteração de prazo, fica prorrogado de comum acordo, em mais 60 (sessenta) dias o prazo de vigência, a contar de 02 de março de 2020, conforme permissivo legal previsto na Cláusula Quarta do Termo Primordial. Conforme Cláusula Terceira – Da alteração de valores, o valor devido que era de R\$ 178.813,68 (cento e setenta e oito mil, oitocentos e treze reais e sessenta e oito centavos), com o Primeiro Aditivo tem um reajuste de aproximadamente 11,3337% (onze vírgula trinta e três e trinta e sete por cento), somando a quantia de R\$ 20.266,30 (vinte mil, duzentos e sessenta e seis reais e trinta centavos), passando o valor a ser R\$ 199.079,98 (cento e noventa e nove mil e setenta e nove reais e noventa e oito centavos). Assinado em 28/02/2020.
- **Segundo Aditivo a Carta Contrato nº 001/2020, Processo Administrativo – Contratação Excepcional**, fiscalização especializada para o serviço de reforma geral do prédio da Câmara Municipal de Apuí, (serviço oriundo do Processo nº 009/2019, Edital nº 006/2019 – Convite nº 003/2019), contratação em razão que se dá de não haver no quadro de pessoal profissionais com a capacidade técnica do serviço de engenharia, que tem como objeto a Prorrogação de Prazo e Alteração no Valor, para a prestação de serviços técnicos profissional especializado de Engenharia Civil na execução dos serviços de fiscalização e supervisão da obra de reforma do Prédio da Câmara Municipal de Apuí/AM. Sendo contratado o **Sr. Jailton de Menezes Narciso**, CREA-AM nº 19169. Fica prorrogado de comum acordo, o prazo de vigência da Carta Contrato nº 001/2020, em mais 30 (trinta) dias, onde o valor devido que era de R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais), acrescido do valor deste



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

Segundo Aditivo que é de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), passa a ser de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Assinado em 22/03/2020.

- **Primeiro Aditivo a Carta Contrato nº 003/2019**, objeto alteração unilateral de prazo, onde o valor permanece o mesmo do termo primordial, referente **Processo Licitatório nº 009/2019 – CPL. Modalidade: Convite nº 003/2019**, que tem por objetivo a Contratação de empresa especializada para fornecer softwares integrados de gestão tipo ERP, de forma contínua para Controle Contábil, Orçamentário, Financeiro, Patrimonial, Protocolo, Compras e Licitações, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Controle, Almojarifado, Materiais de Consumo e Transparência. **Empresa Fiorilli Software Ltda.**, no valor de R\$ 8.652,00 (oito mil, seiscentos e cinquenta e dois reais), assinada em 30 de julho de 2020.
- **Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato nº 005/2019**, objeto alteração unilateral de prazo e valor, **Processo nº 007/2019, Edital nº 005/2019, modalidade: Tomada de Preço nº 003/2019**, tipo: técnica e preço, objeto: contratação pessoa jurídica para prestação de serviços contínuos de assessoria contábil / Contabilidade Pública. Empresa **RECORD PROCESSAMENTO E CONTABILIDADE LTDA – EPP**, onde o valor do termo primordial era R\$ 46.260,00 (quarenta e seis mil, duzentos e sessenta reais), tendo um reajuste aproximado de 7,31% (sete vírgula trinta e um por cento), passando a ser o valor total de R\$ 49.632,00 (quarenta e nove mil, seiscentos e trinta e dois reais), sendo empenhado vigente para o exercício de 2020 o valor de R\$ 20.680,00 (vinte mil, seiscentos e oitenta reais), e o saldo restante no valor de R\$ 28.952,00 (vinte e oito mil, novecentos e cinquenta e dois reais), vigente para o exercício de 2021. Assinado em 30/07/2020.

ADITIVOS DE SUPRESSÃO DE VALORES DE TERMOS E CARTAS CONTRATOS:

- **Primeiro Termo Aditivo a Carta Contrato Nº 002/2020**, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM e a empresa G. BUENO DA LUZ – ME, referente Processo Licitatório nº 002/2020, Dispensa nº 001/2020 – CPL, (Carta



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

Contrato nº 002/2020, objeto “sistema de sonorização para Plenário da Câmara Municipal de Apuí/AM”, alterando a “Cláusula Sexta – Do Pagamento, o valor do presente Contrato, era R\$ 15.595,00 (quinze mil, quinhentos e noventa e cinco reais), com o presente Aditivo passa a ser R\$ 14.308,00 (quatorze mil, trezentos e oito reais), correspondente a 91,75% (noventa e um vírgula setenta e cinco por cento), devido a supressão de valor resultante da adequação da planilha de especificações e quantidades parte integrante dos presentes autos, cuja a supressão importa na quantia de R\$ 1.287,00 (um mil, duzentos e oitenta e sete reais). Assinado em 21 de outubro de 2020.

- **Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato nº 003/2020**, celebrado entre CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM e a empresa C. M. RIBEIRO FERRAZ – ME, **Processo Licitatório nº 001/2020**, Edital nº 001/2020 – CPL. Modalidade: Tomada de Preço nº 001/2020. Objeto: MATERIAIS DE CONSUMO EM GERAL. Empresa C. M. RIBEIRO FERRAZ – ME, assinado em 19/08/2020. Objeto: aquisição material de consumo (gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza, material de expediente, material de processamento de dados, material elétrico e material para manutenção de bens imóveis), alterando a “Cláusula Sexta – Do Pagamento, o valor do presente Termo de Contrato, que era de R\$ 36.698,69 (trinta e seis mil, seiscentos e noventa e oito reais e sessenta e nove centavos), com o presente Aditivo passa a ser R\$ 19.179,29 (dezenove mil, cento e setenta e nove reais e vinte e nove centavos), correspondente a aproximadamente 52,26% (cinquenta e dois vírgula vinte e seis por cento), devido a supressão de valor resultante da adequação da planilha de especificações e quantidades parte integrante dos presentes autos, cuja a supressão importa na quantia de R\$ 17.519,40 (dezessete mil, quinhentos e dezenove reais e quarenta centavos). Assinado em 01 de dezembro de 2020.
- **Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contrato Nº 002/2020, Processo Licitatório nº 003/2020**, Carona nº 001/2020, Adesão a Ata de Registro de Preços nº 016/2020, resultante do Processo Licitatório nº 035/2020, Pregão



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

Presencial nº 023/2020 – SRP, realizada pela Prefeitura Municipal de Apuí/AM, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM e a empresa CARLOS FERRAZ TRINDADE – ME, aquisição de MATERIAL PERMANENTE, alterando a “Cláusula Terceira – Do Pagamento, o valor do presente Termo de Contrato, era R\$ 9.755,00 (nove mil, setecentos e cinquenta e cinco reais), com o presente Termo Aditivo passa a ser R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais), correspondente a aproximadamente 75,85% (setenta e cinco vírgula oitenta e cinco por cento), devido a supressão de valor resultante da adequação da planilha de especificações e quantidades parte integrante dos presentes autos, cuja a supressão importa na quantia de R\$ 2.355,00 (dois mil, trezentos e cinquenta e cinco reais). Assinado em 17 de dezembro de 2020.

06 – GESTÃO DE ALMOXARIFADO

O Setor possui um servidor nomeado através da Portaria Nº 048/2015, responsável pelo Setor de Almoхарifado.

Resumo das atividades, informações e análises:

- Os inventários estão sendo atualizados periodicamente.
- Há emissão de requisições de suprimentos e materiais de consumo com o nome do setor solicitante, com o local a ser usado, com a identificação do solicitante.
- Conferência mensal, não havendo acúmulo exorbitante de material de consumo.
- Os itens adquiridos são lançados em Sistema para Controle de Almoхарifado, sendo impressos relatórios mensais de Movimentação e Itens em Estoque.
- O Setor Responsável tem controle de utilização dos materiais de expediente. Com registro de data, nome e sala a qual se destina o material solicitado.

07 – GESTÃO DE PATRIMÔNIO

O Setor possui o servidor Luiz Alberto Formentini, Portaria Nº 027/2020, 04/05/2020, para exercer o cargo de Assessor Legislativo, que através da Portaria nº 044, 31/07/2020, considerando a Portaria nº 043, 31/07/2020 substituída pela Portaria nº 048, 14/08/20,



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

designar o servidor a exercer interinamente as atividades do controle e organização do Setor de Patrimônio desenvolvidas pelo servidor Itajair Huberti Jung, ausente de Licença Prêmio.

BAIXA DE PATRIMÔNIO

Decreto Legislativo nº 005, de 28 de agosto de 2020, que determina baixa do Patrimônio da Câmara Municipal de Apuí/AM, os bens a seguir especificados.

Nº Tombo	Especificação	Quantidade	Aquisição	Procedimentos e Destinação
149	Mesa aço Pandin	01	1997	Quebrada, baixa e doação
325	Computador completo com mouse e caixa de som	01	2008	Obsoleto, baixa e doação
343	Mesa rack padrão para computador	01	2008	Quebrada, baixa e doação
345	Mesa rack padrão para computador	01	2008	Quebrada, baixa e doação
347	Mesa rack padrão para computador	01	2008	Quebrada, baixa e doação
347	Mesa rack padrão para computador	01	2008	Quebrada, baixa e doação
358	Ar condicionado modelo janela, marca Eletrolux 7.500 btus	01	2008	Inviável recuperação, baixa e doação
414	Condicionado de ar marca Inovar 10.000 btus branco	01	2008	Inviável recuperação, baixa e doação
415	Condicionado de ar marca Inovar 10.000 btus branco	01	2008	Inviável recuperação, baixa e doação
416	Condicionado de ar marca Inovar 10.000 btus branco	01	2008	Inviável recuperação, baixa e doação
441	Monitor LCD 18,5" cor preta	01	2012	Com defeito, baixa e doação

Resumo das atividades, informações e análises:

- Retificação do Decreto Legislativo nº 005, de 28 de agosto de 2020, onde o número de tombamento nº 347 aparece duas vezes um dos itens é de numeração nº 247; e, o tombamento de nº 414, que consta como baixa, esse item encontra-se em uso e por isso será removido do Decreto.

TERMO DE DOAÇÃO

Foram realizados Termos de Doação, para APAE, tendo como receptor a Sra. Silvana de Fátima Piffer Keiber; e, para Escola Municipal Alta União, tendo como receptor o Sr. Valcir José Dall Agnol, sendo os bens a seguir especificados.

Nº Tombo	Especificação (APAE)	Quantidade	Exercício	Procedimentos e Destinação
149 155	Mesa em aço Pandin com gaveteiro (observando que a mesa e gaveteiro possuem numeração diferentes)	01	1997	Baixa e doação reaproveitamento
325	Computador equipado com processador dual core, leitor de DVD e CD RW, memória de 4Gb HD 500Gb	01	2008	Baixa e doação reaproveitamento
347	Rack padrão para computador	01	2008	Baixa e doação reaproveitamento



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

414	Condicionador de ar, marca Inovar 10.000Btus	01	2008	Baixa e doação reaproveitamento
415	Condicionador de ar, marca Inovar 10.000Btus	01	2008	Baixa e doação reaproveitamento
416	Condicionador de ar, marca Inovar 10.000Btus	01	2008	Baixa e doação reaproveitamento
441	Monitor LCD 18,5", marca LG, cor preta	01	2012	Baixa e doação reaproveitamento

Nº Tombo	Especificação (Escola Municipal Alta União)	Quantidade	Exercício	Procedimentos e Destinação
247	Mesa rack padrão para computador	01	2004	Baixa e doação reaproveitamento
284	Aparelho ar condicionado Elgin 8.300Btus	01	2006	Baixa e doação reaproveitamento
290	Mesa rack padrão para computador	01	2006	Baixa e doação reaproveitamento
343	Mesa rack padrão para computador	01	2008	Baixa e doação reaproveitamento
345	Mesa rack padrão para computador	01	2008	Baixa e doação reaproveitamento
358	Aparelho ar condicionado janela Eletrolux 7.500Btus	01	2008	Baixa e doação reaproveitamento

AQUISIÇÃO MATERIAL PERMANENTE (COTAÇÃO DE PREÇOS)

Os bens adquiridos se deram através de Cotação de Preço no mercado, pela necessidade imediata de utilização para o andamento dos trabalhos.

Aquisição	Nº Tombo	Produto	Quant.	Nota Fiscal	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	Localização
06/20	661	Switch 8 portas Fast com anti-surto-SF 800 (empresa I9 Soluções Comércio e Equipamentos de Informática)	01	250	105,00	105,00	Secretaria ADM
08/20	619 620	Aparelho telefone sem fio (empresa Carlos Ferraz Trindade – ME)	02	374	200,00	400,00	Secretaria ADM Presidência

AQUISIÇÃO MATERIAL PERMANENTE (DISPENSA)

Bens adquiridos através de Processo nº 002/2020 – Licitação Dispensa nº 001/2020 – CPL – Carta Contrato nº 002/2020.

Aquisição	Nº Tombo	Produto	Quant.	Nota Fiscal	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	Localização
10/20	652 /653 654/655	Caixa Acústica ativa/passiva 10º Dupla (empresa G Bueno da Luz – ME) Carta nº 002/2020	02	5894	1.820,00	3.640,00	Plenário CMA
10/20	656	Mesa de Som Mixer Digital U124 (empresa G Bueno da Luz – ME) Carta nº 002/2020	01	5894	9.500,00	9.500,00	Plenário CMA
10/20	657/658 659/660	Suporte de Parede para Caixa de Som (empresa G Bueno da Luz – ME) Carta nº 002/2020	04	5894	107,00	428,00	Plenário CMA

Resumo das atividades, informações e análises:

- **Redução de valor conforme Primeiro Termo Aditivo a Carta Contrato Nº 002/2020**, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ e a empresa G. BUENO DA LUZ – ME, Processo Licitatório nº 002/2020, Dispensa nº 001/2020 – CPL, Carta



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

Contrato nº 002/2020, objeto “sistema de sonorização para o Plenário da Câmara Municipal de Apuí”, resultante da adequação da planilha de especificações e quantidades.

AQUISIÇÃO MATERIAL PERMANENTE (LICITAÇÃO)

Os materiais permanentes adquiridos são referentes ao Termo de Contrato nº 001/2020, Termo de Contrato nº 002/2020, referente ao **Processo Licitatório nº 003/2020**, Carona nº 001/2020, Adesão a Ata de Registro de Preços nº 016/2020, resultante do Processo Licitatório nº 035/2020, Pregão Presencial nº 023/2020 – SRP, realizada pela Prefeitura Municipal de Apuí/AM, objeto: aquisição de materiais permanentes, conforme os bens a seguir especificados.

Aqui- sição	Nº Tombo	Produto	Quant.	Nota Fiscal	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	Localização
08/20	628/629 630/631 632/633 636/637 638/639 640/641	Ar condicionado Split 24.000Btus, 220v (empresa M. M. C. Lima – ME) Observando que são 02 (duas) numeração: Condensadora + Ar	06	1132	3.250,00	19.500,00	Plenário CMA
08/20	621 622 623 624 625 626 627	Mesa para escritório (empresa M. M. C. Lima – ME)	07	1131	620,00	4.340,00	Controle Interno Assessoria Parlamentar Secretaria ADM Almoxarifado
08/20	634 635	Impressora multifuncional LaserJet Xerox (empresa M. M. C. Lima – ME)	02	1136	2.000,00	4.000,00	Secretaria ADM Assessoria Parlamentar
08/20	616 617 618	Impressora multifuncional LaserJet Xerox (empresa M. M. C. Lima – ME)	03	1128	1.295,00	3.885,00	Almoxarifado
09/20	642/643 644/645 646/647 648/649 650/651	Ar condicionado Split 12.000Btus, 220v (empresa Carlos Ferraz Trindade – ME)	05	381	1.480,00	7.400,00	Vice-Presidência Vereador Jezrel Vereador Betinho Vereador Gevan Almoxarifado

Resumo das atividades, informações e análises:

- Redução de valor conforme Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contrato Nº 002/2020, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM e a empresa CARLOS FERRAZ TRINDADE – ME, Carona nº 001/2020, Adesão a Ata de Registro de Preços nº 016/2020, resultante do Processo Licitatório nº 035/2020, Pregão



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

Presencial nº 023/2020 – SRP, realizada pela Prefeitura Municipal de Apuí/AM, objeto aquisição de MATERIAL PERMANENTE, resultante da adequação da planilha de especificações e quantidades.

AQUISIÇÃO MATERIAL PERMANENTE (REPOSIÇÃO PATRIMÔNIO POR DANO)

Conforme obras de reforma no prédio da Câmara Municipal de Apuí/AM, a empresa contratada foi notificada a reparar o Patrimônio de nº 462, por danos causados.

Aqui-sição	Nº Tombo	Produto	Quant.	Nota Fiscal	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	Localização
16/10	662	Notebook Intel Celeron 500Gb 4Gb 15 6P Samsung	01	1203	3.000,00	3.000,00	Almoxarifado

Resumo das atividades, informações e análises:

- Os gastos com Material Permanente, acumulou o valor de R\$ 53.198,00 (cinquenta e três mil, cento e noventa e oito reais).
- Consta no Inventário o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) somado ao valor total de gastos com Material Permanente, referente a reposição de danos ao Patrimônio nº 462 (Notebook), ficando responsável a empresa contratada para realização de reforma no prédio da Câmara a restituir o Patrimônio com as mesmas características do anterior. Numeração do novo Patrimônio nº 662.
- Os gastos com Material Permanente acumulado no Inventário Geral somam o valor de R\$ 56.198,00 (cinquenta e seis mil, cento e noventa e oito reais).
- O responsável informou que as caixas de som possuem dois números de Patrimônio devido ser numerado itens ativo e passivo.
- O responsável informou que os aparelhos de ar condicionados possuem dois números de Patrimônio devido ser numerado o led e a central.
- O patrimônio possui registro dos bens por natureza que permite sua rápida localização, e está atualizado pelo setor responsável.
- O inventário físico é conferido e todos os bens estão identificados com placas.
- Existe controle de movimentação, termos de transferência de bens entre os setores, de cada bem de caráter permanente, feito eletronicamente pelo responsável do setor de patrimônio.



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

- Os bens móveis nas salas ou setores possuem Termo de Responsabilidade.
- Procedimentos relacionados ao patrimônio para inclusão da mensuração dos valores dos respectivos bens patrimoniais, nos balancetes contábeis específicos, adaptando para nova contabilidade pública (reavaliação e depreciação).
- O imóvel bem como todos os móveis existentes em seu interior, não são cobertos por seguro.
- O setor responsável está realizando transferência de dados do programa Patrimax para o Sistema Integrado Fiorilli

08 – GESTÃO DA CONTABILIDADE

As etapas de trabalhos referente a contabilidade da Câmara Municipal de Apuí/AM, são realizadas pela empresa Record Processamento e Contabilidade Ltda. – EPP.

Resumo das atividades, informações e análises:

- Os repasses realizados pelo Executivo cumpriram o prazo determinado.
- Os pagamentos obedecem a ordem cronológica, previamente estabelecida.
- Antes de se efetuar o Empenho é conferida para liquidação e autorização.
- A emissão do Relatório de Gestão Fiscal está correta e dentro dos prazos.
- As conciliações bancárias são feitas mensalmente.
- Os recursos financeiros destinados a Câmara Municipal são contabilizados como receitas de transferência.
- Os documentos da despesa são todos arquivados.
- Os saldos financeiros, conciliação bancária e execuções orçamentária, financeira e patrimonial foram checadas com balancete de verificação do Razão.
- Constam extratos bancários de movimentação das contas até a data de 31 de dezembro de 2020.

09 – GESTÃO DA TESOURARIA

O Setor possui um servidor nomeado através da Portaria nº 012, de 01/03/2019, responsável pelo cargo de Tesoureiro.



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

Resumo das atividades, informações e análises:

- Os pagamentos são realizados exclusivamente em cheque, internet Bank e/ou ordem bancária.
- Os cheques são emitidos com cópias e nominais.
- Os pagamentos por meio eletrônico são devidamente comprovados.
- Os cheques emitidos e cancelados, são arquivados e devolvidos ao banco.
- Os pagamentos são feitos após o prévio empenho e assinatura do ordenador de despesas.
- Os comprovantes de pagamentos são todos arquivados junto ao Empenho, Nota de Liquidação, Recibo, Nota Fiscal.
- Os saldos financeiros, conciliação bancária e execuções orçamentária, financeira e patrimonial foram checados com Balancete de verificação do Razão.
- Confeccionada conciliação bancária mensal e encaminhada ao Controle Interno.
- As Notas de Empenho estão detalhadas até o nível do elemento de despesa.
- O responsável pela liquidação está bem identificado, os recibos de serviços identificam o prestador.
- Ofício nº 143/2020 – CMA, de 23/06/2020, informando o Sr. Prefeito, Antonio Roque Longo, devolução de saldo remanescente referente ao Exercício 2019, no valor de R\$ 2.211,13 (dois mil, duzentos e onze reais e treze centavos).

10 – CONTROLES ADMINISTRATIVOS

▪ CONTROLE DE GASTOS COM DIÁRIAS

- As viagens e diárias são controladas pela Mesa Diretora e Tesouraria mediante prévia autorização do Presidente da Câmara.
- As diárias concedidas respeitam as normas insculpidas na Lei Municipal nº 444 de 26/11/2020, que disciplina a matéria.
- Os pagamentos de diárias são transferidos em nome do beneficiário/titular.
- São montados processos individuais, com páginas numeradas e a juntada de todos os documentos.



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

- Foi autorizado no ano de 2020 o pagamento de Diárias para Vereadores no valor de R\$ 52.680,00 (cinquenta e dois mil, seiscentos e oitenta reais);
- Não constam gastos de pagamentos de diárias com Servidores.
- Os destinos empreendidos nas viagens foram: Manaus/AM, Humaitá/AM, Novo Aripuanã/AM, Porto Velho/RO.
- Os valores gastos com Diárias ficaram abaixo do que consta na previsão de gastos para o exercício de 2020.

▪ **GASTOS COM PASSAGENS AÉREAS VEREADORES/SERVIDORES**

- Gastos com transporte aéreo para Vereadores, totalizando o valor de R\$ 1.351,78 (um mil, trezentos e cinquenta e um reais e setenta e oito centavos).
- Não constam gastos com passagens aéreas para Servidores.

▪ **GASTOS COM TRANSPORTE AÉREO E TERRESTRE (Documentos Contábil)**

- Gastos com transporte aéreo na empresa Apuí Táxi Aéreo, para transporte de envelopes com a Contabilidade Mensal da Câmara Municipal de Apuí, totalizando o valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais).
- Gastos com transporte terrestre na empresa Cooperativa Taxistas Golfinho, para transporte de envelopes com a Contabilidade Mensal da Câmara Municipal de Apuí, com trajeto do Aeroporto / Contabilidade Record / Aeroporto, totalizando o valor de R\$ 1.175,00 (um mil, cento e setenta e cinco reais).

▪ **CONTROLE DE GASTOS COM VEÍCULOS OFICIAIS**

- A Câmara Municipal de Apuí/AM, possui 04 (quatro) veículos oficiais, sendo: 01 (uma) Moto; 02 (dois) carros passeio; e, 01 (uma) caminhonete.
- Os veículos não possuem seguro.
- As taxas de Seguro e Licenciamento Anual junto ao Detran/AM estão sendo pagas dentro do prazo.
- A utilização dos veículos se dá através de solicitação junto à Presidência, sendo necessário no retorno a apresentação de Relatório.



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

- Existe formulário com identificação do solicitante, quilometragem, data, hora, local destino e situação do veículo.
- Os gastos com manutenção nos veículos se deram de forma rotineira.
- Todos os gastos estão documentados com identificação do veículo que sofreu manutenção e troca de pneus, dentre outros.

▪ **CONTROLE DE GASTOS COM COMBUSTÍVEL**

- O consumo de combustível é deliberado pelo Presidente através de comandas com dados do veículo, data, quantidade abastecida, assinada pelos responsáveis.
- Os gastos foram realizados através de compra direta com cotação de preços, não apresentando consumo exorbitante.
- Não foi realizada Licitação para aquisição de combustível, devido esse ano de 2020 ser um ano atípico, por causa da infestação de Corona vírus – Covid-19, e verificado através de levantamento do Almoxarifado, quanto aos consumos dos anos anteriores, terem tido um nível baixo, ficou acordado não ser necessário abrir licitação para este consumo.

Consumo Combustíveis compra direta (cotação de preços):

- DIESEL S-10, gastos no valor de R\$ 3.194,66 (três mil, cento e noventa e quatro reais e sessenta e seis centavos).
- GASOLINA COMUM, gastos no valor de R\$ 1.016,83 (um mil e dezesseis reais e oitenta e três centavos).

Consumo Aditivos/Óleo para veículos (cotação de preços):

- Aditivo para 277,00 (duzentos e setenta e sete reais).

Consumo Combustíveis através de Licitação:

- Não houve gastos com combustíveis através de Licitação; devido levantamento de gastos com combustíveis nos anos anteriores; devido o ano ter sido atípico; devido a infestação da pandemia de Covid-19; devido os prazos para licitação;



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

devido os trabalhos serem reduzidos; devido os veículos ficarem bastante tempo parado; a Câmara optou por não realizar processo licitatório.

11 – SISTEMA INTEGRADO

As etapas de trabalhos referente ao Sistema Integrado, que tem por objetivo a contratação de empresa especializada para fornecer softwares integrados de gestão tipo ERP, de forma contínua para Controle Contábil, Orçamentário, Financeiro, Patrimonial, Protocolo, Compras e Licitações, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Controle, Almoxarifado, Materiais de Consumo e Transparência, sendo a empresa contratada Fiorilli Software Ltda.

Resumo das atividades, informações e análises:

- Não consta na Resolução de cargos da Câmara Municipal de Apuí/AM, o cargo de Técnico de Informática.
- Portaria nº 027, de 04 de maio de 2020, nomeando o cargo de Assessor Legislativo, ficando responsável pela configuração do sistema nos setores, e acompanhamento nos setores para o desenvolvimento do sistema.
- O Sistema Integrado de Gestão foi configurado nos setores.
- Os responsáveis pelo acesso nos devidos setores iniciaram a implantação e configuração de dados para transmissão.
- Observado que a integralização do sistema ainda não teve o êxito desejado, por vários fatores, desde pessoal até operacional, ficando claro a necessidade de serem tomadas providências urgentes quanto a utilização do sistema.

12 – OUVIDORIA FALA.BR (SISTEMA PROFORT)

A Ouvidoria Fala.BR – Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação, desenvolvida pela Controladoria-Geral da União (CGU), onde podem ser registrados e acompanhados denúncias, reclamações, sugestões, solicitações, elogios, pedidos de acesso à informação e pedidos de simplificação de serviços públicos.



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

Resumo das atividades, informações e análises:

- Portaria nº 026, de junho de 2019, nomeando servidor para a função de Ouvidor.
- Os acompanhamentos de acesso são realizados de forma diária, para que sejam tomadas as devidas providências quanto as solicitações, para que o público não fique sem esclarecimento diante de suas demandas.
- Ficando registrado uma manifestação, tipo Comunicação, registrado por anônimo, destinado ao Presidente da República, onde foi tomada a devida providência de enviar ao destinatário correto.

13 – CONTROLE INTERNO

O Setor possui servidor nomeado através da Portaria Nº 020/2013, responsável pelo Controle Interno.

- O Controle Interno acompanha a Gestão Fiscal que trata da fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, ações quanto a verificação de procedimentos operacionais, examinando especialmente quanto ao atendimento dos princípios constitucionais, quanto a legalidade, moralidade, impessoalidade e eficiência dos atos de gestão.
- O Controle Interno acompanha os trabalhos dos setores internos da Câmara Municipal que a integram onde são elaborados relatórios conforme planilha, dando ênfase a aspectos informais de ajuda e orientação, dada as grandes mudanças físicas e administrativas ocorridas no exercício.
- O Controle Interno ao evidenciar as fragilidades, procura antes de qualquer medida administrativa, alertar o gestor sobre a necessidade de adotar ações corretivas, com a intenção de fortalecer a efetividade das ações públicas em benefício da sociedade.
- Desta maneira, as ações do Controle Interno têm contribuído diretamente para a melhoria da gestão do Legislativo Municipal.
- Destaca-se por fim, quanto ao trabalho do Controlador Interno, que todas as atividades desenvolvidas e os apontamentos realizados junto aos setores e



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

recomendações efetuadas encontram-se arquivados e disponíveis para análise do Tribunal de Contas do Estado.

14 – CONSTATAÇÕES QUE RESULTARAM EM DANO AO ERÁRIO

Pela aferição dos documentos contábeis verifica-se não ter havido ocorrência de danos ao erário no Exercício de 2020.

15 – DO PARECER

Diante do exposto, o órgão de Controle Interno é de parecer que as metas previstas no Plano Plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e elencadas na Lei Orçamentária do exercício econômico e financeiro de 2020, foram adequadamente cumpridas de acordo com as disponibilidades financeiras.

No que se refere à legalidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial no que diz respeito às contas do Exmo. Sr. FLAVIANO CARVALHO DE SOUZA, Presidente do Poder Legislativo, durante o exercício econômico e financeiro de 2020, representada, adequadamente, em seus valores relevantes, a posição em 31 de dezembro de 2020, de acordo com os demonstrativos orçamentários e demais documentos contábeis levantados.

Atende o exposto, tendo assim um parecer favorável as respectivas contas.

É o parecer

Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Apuí.

Apuí/AM, 31 de dezembro de 2020.

**MARIA HELENA PEIXOTO DA SILVA
Coordenadora de Controle Interno
Portaria nº 020/2013**